

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
(Processo Administrativo nº. 067/2022)
Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pretende contratar, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº. 009/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1. Como rege a Lei nº 8.666/93, Aquisição de Material de Construção em Geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social em atendimento a Portaria nº 32/2022 de 09/03/2022 – Secretaria Nacional de Social – Programação 150780520210001. Faz-se necessário a abertura de procedimento aquisição do objeto ora licitado, sendo o mesmo essencial para o bom andamento e funcionamento de toda a administração pública de nosso município.

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, para a manutenção e conservação dos prédios, tendo em vista manter os padrões de qualidade estrutural dos referidos, mantendo a segurança dos servidores que ali atuam diariamente e do público que frequenta em busca dos serviços prestados por este órgão da administração pública.

1.2.2. A presente contratação não é de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para o **Aquisição de Material de Construção em Geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social em atendimento a Portaria nº 32/2022 de 09/03/2022 – Secretaria Nacional de Social – Programação 150780520210001**, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARAME RECOZIDO Nº 18 Especificação : Arame recozido nº 18, com diâmetro de 2,00mm. Utilizado para cercas e alambrados. Embalagem: Rolo de 1kg.	15	QUILO	31,65	474,75
2	ARGAMASSA TIPO A Especificação : Para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30	SACO	21,20	636,00
3	ASSENTO SANITÁRIO Especificação : Em material plástico de alta resistência, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20	UNIDADE	55,50	1110,00
4	CIMENTO 50KG Especificação : Suas características físico-químicas permitem que ele se mantenha uniforme do início ao fim da aplicação proporcionando economia de tempo, mão de obra e dinheiro. Podendo ser aplicado em argamassas de assentamento, revestimento, de contrapiso e chapisco, em concretos simples, armado, protendido (sem o uso de pilar), rolado ou projetado, em blocos de concreto e elementos pré-moldados de cimento, pavimentos e calçadas, além de solo-cimento (mistura de cimento e terra), e outras.	60	SACO	53,17	3190,02

5	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000 LITROS Especificação : Caixa de polietileno e reservatório para armazenagem de água limpa e fresca. Produzida em material resistente, protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação. Não utiliza parafusos ou amarras no fechamento de sua tampa, que garanta uma vedação prática e confiável, e mantém a conservação da água em condições de limpeza e temperatura agradáveis. Suas paredes lisas e sem porosidade facilitam a limpeza periódica, além de evitar a proliferação de microrganismos. De primeira qualidade.	2	UNIDADE	653,90	1307,81
6	COLUNA PARA LAVATÓRIO Especificação : cores variadas, de primeira qualidade.	2	UNIDADE	102,33	204,67
7	CUMEEIRA PARA TELHA Especificação : De primeira qualidade.	20	UNIDADE	24,31	486,26
8	DOBRADIÇA ZINCADA 4" EM CARTELA Especificação : de primeira qualidade.	6	UNIDADE	15,22	91,30
9	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5" EM CARTELA Especificação : De primeira qualidade.	6	UNIDADE	12,95	77,68
10	DOBRADIÇA TIPO LEME 8"	6	UNIDADE	30,30	181,80
11	ENGATE FLEXÍVEL 40CM Especificação : Uso em rede hidráulica e de primeira qualidade.	6	UNIDADE	13,84	83,06
12	ENGATE FLEXÍVEL 60CM Especificação : Uso em rede hidráulica e de primeira qualidade.	4	UNIDADE	18,33	73,33
13	ENXADA 2,5 LIBRAS SEM CABO Especificação : De primeira qualidade.	3	UNIDADE	62,56	187,67
14	ESPÁTULA DE AÇO Nº 4 (CABO DE MADEIRA) Especificação : Para acabamento de cimento, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304, corpo ranhurado para melhor apoio digital, provida de 02 (duas) pontas sendo uma reta e a outra angulada, projetada adequadamente para o fim a que se destina. A espátula deverá ser isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Ponta perfeitamente delineada.	3	UNIDADE	18,04	54,13
15	FECHADURA COLONIAL Especificação : Utilizada em porta externa, interna e de banheiro. Fabricado em aço ABNT 1010/1020, aço inoxidável, latão e zamac 5. Espessura ótimo da folha da porta de 30 a 35mm, ou seja, de 3 a 3,5cm recomendado para instalação. Uso para tráfego médio em residências, consultórios, escritórios e etc.	3	UNIDADE	148,97	446,90
16	FECHADURA DE ALAVANCA EXTERNA PARA PORTA Especificação : Composição: inox ferrítico e de primeira qualidade.	3	UNIDADE	65,84	197,53
17	FECHADURA DE ALAVANCA PARA BANHEIRO Especificação : Composição: inox ferrítico e de primeira qualidade.	3	UNIDADE	47,69	143,06
18	FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO Especificação : Composição: inox ferrítico e de primeira qualidade.	3	UNIDADE	60,22	180,65
19	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M- Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124.	8	UNIDADE	5,71	45,70
20	FORRO PVC 200MM X 6M- Especificação : Espessura: 8mm, largura: 200mm. Tamanhos: 6 metros.	100	METRO	31,33	3133,30
21	JANELA COM CAIXILHO 1X1.50M (ALMOFADA)	6	UNIDADE	519,09	3114,54
22	LONA PLÁSTICA AZUL 8X6M 150 MICRAS - Especificação : Feitas em material encerado polietileno com alta resistência e segurança.	2	METRO	517,06	1034,12
23	MANGUEIRA PVC PRETA 3/4" - Especificação : Indicadas para várias aplicações, desde baixa pressão de água e ar até serviços leves ou médios em geral. Tubo resistente à intempéries a abrasão e composto de pvc.	50	METRO	3,08	154,00
24	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO 25M² - Especificação : Rolo de 25 metros.	100	ROLO	243,92	24392,30
25	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS - Especificação : Embalagem: lata de 18 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	15	LATA	174,37	2615,59
26	MASSA CORRIDA DE 18 LITROS - Especificação : Massa corrida base látex, para acabamento de interior. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	15	LATA	88,12	1321,80
27	PIA DE INOX PARA COZINHA 1 CUBA 120CM- Especificação : De primeira qualidade.	2	UNIDADE	365,49	730,99
28	PIA DE INOX PARA COZINHA 1 CUBA 140CM - Especificação : De primeira qualidade.	2	UNIDADE	526,77	1053,53
29	PIA DE INOX PARA COZINHA 2 CUBAS 150CM - Especificação : De primeira qualidade.	1	UNIDADE	981,96	981,96
30	PINCEL PARA PINTURA 1" - Especificação : De primeira qualidade.	5	UNIDADE	4,43	22,17
31	PINCEL PARA PINTURA 2" - Especificação : De primeira qualidade.	5	UNIDADE	8,94	44,70
32	PINCEL PARA PINTURA 3" - Especificação : De primeira qualidade.	5	UNIDADE	12,50	62,49
33	PINCEL PARA PINTURA 4" - Especificação : De primeira qualidade.	5	UNIDADE	17,19	85,97
34	PLAFON COM SOQUETE E27 - Especificação : De primeira qualidade.	15	UNIDADE	5,60	84,00
35	PLUG ROSCÁVEL 1/2" - Especificação : Composição: PVC e utilizado para tampar pontas perdidas em ligações. Características técnicas: Ponta em rosca macho.	20	UNIDADE	1,39	27,74
36	PERFIL DE ARREMATE TIPO "F" (RODA FORRO)	15	UNIDADE	35,19	527,80
37	PERFIL DE EMENDA TIPO "H"	5	UNIDADE	49,47	247,37
38	PORTA DE ALMOFADA C/ CAIXILHO 2,10M X 85CM	8	UNIDADE	533,24	4265,92

39	REFLETOR DE ALUMÍNIO RETANGULAR (MÉDIO) - Especificação : De primeira qualidade.	10	UNIDADE	173,27	1732,65
40	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2" COM CANOPLA PARA CHUVEIRO - Especificação : De primeira qualidade.	10	UNIDADE	65,80	657,97
41	REJUNTE PARA CERÂMICAS (CORES) - Especificação : Indicado para uso residencial, comercial, industrial. Pisos, paredes e fachadas. Tipo II, conforme NBR 14.992. Juntas de assentamento: 2mm até 10mm.	30	QUILO	11,68	350,49
42	ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE - Especificação : Composição: Espuma de poliéster amarela e utilizado para pintura.	10	UNIDADE	8,12	81,17
43	ROLO DE ESPUMA 15CM COM SUPORTE - Especificação : Composição: Espuma de poliéster amarela e utilizado para pintura.	10	UNIDADE	13,86	138,63
44	ROLO DE ESPUMA 23CM COM SUPORTE - Especificação : Composição: Espuma de poliéster amarela e utilizado para pintura.	10	UNIDADE	20,93	209,33
45	ROLO DE LÃ 9CM COM SUPORTE - Especificação : Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica.	9	UNIDADE	11,03	99,30
46	ROLO DE LÃ 15CM COM SUPORTE - Especificação : Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica.	10	UNIDADE	24,94	249,37
47	SELADORA PARA MADEIRA 3,6 LITROS - Especificação : Produto à base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agente fosqueante, aditivos e água. Indicado para madeira.	10	LATA	120,81	1208,07
48	TANQUE DE FIBRA 1.50M TRÊS CUBAS - Especificação : Dimensões aproximadas: 150x60cm.	3	UNIDADE	323,33	970,00
49	TELHA DE AMIANTO 244X50CM - Especificação : Material: Cimento e fibras sintética (Fibrocimento).	200	UNIDADE	30,01	6002,00
50	THINNER 9.800 DE 900ML - Especificação : Embalagem de 900ml. Recomendado para diluição de seladora para madeira, tintas automotivas sintéticas e a base de nitrocelulose (laca e duco) e primer universal, material solvente. Características técnicas: É um líquido límpido, incolor e inflamável. Densidade (20°C) - 0,840 a 0,850g/cm³ e odor característico. Diluição de seladoras para madeira e tintas a base nitrocelulose.	12	UNIDADE	28,12	337,44
51	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS (CORES) - Especificação : Indicada para pintura de superfícies internas de reboco, massa acrílica, texturas, concretos, fibrocimento, superfícies internas de massa corrida e gesso.	12	LATA	233,95	2807,44
52	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS (CORES) - Especificação : Indicado para pintura de superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos e alvenaria. Com secagem rápida, maior poder de cobertura e rendimento.	12	GALÃO	107,38	1288,52
53	TINTA PARA PISOS 18 LITROS (CORES) - Especificação : Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura.	10	LATA	316,08	3160,80
54	TINTA SEMI BRILHO 18 LITROS (CORES) - Especificação : De primeira qualidade.	15	LATA	459,00	6885,00
55	TIJOLO 8 FUROS	5	MILHEIRO	1575,00	7875,00
56	TORNEIRA DE LAVATÓRIO INOX 1/2" - Especificação : Ideal para banheiros, lavabos e cozinhas com somente água fria. Com acabamento superficial de alta qualidade.	5	UNIDADE	131,02	655,10
57	TORNEIRA DE LAVATÓRIO INOX 3/4" - Especificação : Ideal para banheiros, lavabos e cozinhas com somente água fria. Com acabamento superficial de alta qualidade.	5	UNIDADE	132,85	664,27
58	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM (PRETA) - Especificação : De primeira qualidade.	5	UNIDADE	4,07	20,35
59	TORNEIRA PVC DE 15CM - Especificação : De primeira qualidade.	5	UNIDADE	6,94	34,72
60	VASO SANITÁRIO ACOPLADA COM CAIXA (CORES) - Especificação : De primeira qualidade.	3	UNIDADE	472,55	1417,65
61	VITRÔ BASCULANTE 2 FOLHAS 40X40CM - Especificação : De boa qualidade.	3	UNIDADE	74,67	224,00
62	VERNIZ PARA MADEIRA	6	LITRO	92,99	557,92
Total :					90699,78

OBSERVAÇÕES:

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;

3.2. A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, artigo 2º e 3º do Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 1º parágrafo único da Lei no 10.520/2002.

4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

a). Considerando não haver 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados localmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado os benefícios estabelecidos nos artigos 47 e 48, da lei complementar 123/2006, em atendimento ao Inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Entrega: A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**.

a) Os materiais de construção, deverão ser entregues de forma parcela no município de Senador José Porfírio;

5.2. A entrega dos materiais de construção dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na Ordem de Compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da efetiva solicitação emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ou por outro servidor por ela designado;

5.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material/produto encaminhado pelo licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

5.4. Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e quando for o caso prazo de validade*;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6. Acatar todas as orientações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

8.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. O representante do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Senador José Porfírio, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;**
- c) Não mantiver a proposta;**
- d) Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3. À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

10.2. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

10.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11. DO REAJUSTE

11.1. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária, designada a baixo. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho:

- 1302.082440126.2.078 *Manutenção do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social*

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, de R\$ 0,01 (um centavo de real).

Senador José Porfírio, PA, 24 de agosto de 2022.

Leiliane Lima de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas